ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

INDICAÇÃO Nº 039/11

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.426/11
Em 02 de 08 de 2011
PROTOCOLISTA

Pedro Canário/ES, 02 de agosto de 2011

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES
Sr. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS

BENILDES MUNIZ DA SILVA, vereadora deste Município, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Exª, depois de consultado o plenário, que seja encaminhada Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

"Solicita que o Executivo Municipal some esforços com a Secretaria Municipal de Obras, para junto ao Governo Federal/Estadual; estudar a viabilidade de firmar convênio para implantação do Projeto Minha Casa, Minha Vida."

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo, conceder maiores oportunidades, para as pessoas de menor pode aquisitivo, que desejam adquirir casa própria e precisam de financiamento mais acessível, além de proporcionar condições de trabalho e o desenvolvimento da cidade.

Devido a importância da indicação, espero a aprovação necessária, para que possa ver cumprida a indicação mencionada.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2011

BENILDES MUNIZ DA SILVA
VEREADORA